



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.578 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.513 de 19 de dezembro de 2.013, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 353.150,00 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

23 - 3.3.90.30.00 -08.244.0004.2.026 - Material de Consumo 3.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

31 - 3.3.90.39.00 -04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 65.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

40- 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - Equip e mat Permanente 150,00

68 -4.4.90.51.00 - 04.122.0033.1.008 - Pavimentação/Recapeamento 41.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

76 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.015 -Vencimentos 9.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

107- 3.3.90..39.00 - 15.452.0007.2.019 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 8.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

119 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.020 - Material de Consumo 3.000,00

121 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 4.500,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

134 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material Consumo	5.000,00
135 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	1.600,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

138 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos	12.000,00
140 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	32.000,00
141 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Física	1.500,00
142 - 3.3.90.39.00 - 12.361.013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	44.000,00

02.04.05 - FUNDEB

153 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	16.000,00
---	-----------

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

160 - 3.1.90.11.00 - 12.362.0018.2.025 - Vencimentos	3.100,00
--	----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

167 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física	12.000,00
---	-----------

02.05.02 - CULTURA

174 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física	1.600,00
175 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros servs Terc Pes Jurídica	200,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	58.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	2.500,00
185 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.022 - Equip e mat Permanente	500,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

202 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	18.000,00
204 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.500,00
205 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - Equip e mat Permanente	1.000,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

206 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.004 - Material de Consumo	2.500,00
208 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.004 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>2.500,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 353.150,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

24 - 3.3.90.39.00 -08.244.0004.2.026 -Outros Servs Terc Pes Jurídica 3.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

29 - 3.2.90.21.00 -28.843.0000.0.003 - Juros s/a Dívida por contrato 20.000,00

32 - 4.4.90.52.00 -04.123.0032.1.022 - Equip e Mat Permanente 5.000,00

33 - 4.4.90.91.00 -04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais 40.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36- 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.1.022 - Obrigações Patronais 150,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

62 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos 41.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

82 - 4.4.90.52.00 -15.452.0007.1.015 - Equip e Mat Permanente 9.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

103- 3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos 500,00

110 - 4.4.90.51.00 -17.512.0007.1.007 - Impl/ Ampl rede águas pluviais 500,00

112 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.021 - Constr/ Ampl Lagoa Tratamento 5.000,00

114 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.022 - Equip e mat Permanente 2.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

119 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.020 - Material de Consumo 3.000,00

122- 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/ Ampl/ Constr Creche 3.000,00

123 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente 1.500,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

132 - 3.1.90.11.00 - 12.306.0017.2.021 - Vencimentos 1.600,00

135 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

139 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais 6.000,00

140 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 27.500,00

144 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/Ampl Escolas 56.000,00

02.04.05 - FUNDEB

149 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais 16.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 3.100,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

165 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais 12.000,00

02.05.02 - CULTURA

171 - 3.1.90.11.00 -13.392.0020.2.027 - Vencimentos 1.800,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 8.500,00

178 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais 5.000,00

179 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenção Social 16.000,00

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 2.000,00

181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física 1.500,00

182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes jurídica 27.000,00

186 - 4.4.80.52.00 - 10.301.0021.1.024 - Veículos 1.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199 - 3.1.90.11.00 -08.244.0004.2.033 - Vencimentos 2.000,00

200 - 3.1.90.13.00 -08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais 6.000,00

201 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenção Social 15.000,00

203 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física 1.500,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

207 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.004 -Outros Servs terc Pes Física 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 353.150,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal